

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
OFÍCIO	21/01/2026	2026/3	21/01/2026	2026/2092609
Procedência	ITERPA - CA			
Interessado	Instituto de Terras do Pará			
Assunto	CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES, CONSELHO OU GRUPO DE TRABALHO			
Complemento	Comissão			
Anexo/Sequencial	16,21			



PORTARIA Nº 104 /2026

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 01 de abril de 2024, e o teor do artigo 117, caput, §1º ao 4º, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o encargo de **FISCAL DE CONTRATO** e **SUPLENTE**, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
001/2026	Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos- CORREIOS- contrato particular: 9912478236-	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT- (CNPJ nº 34.028.316/0018-51)	Helen Maria Filocreão Coimbra Sanches Lotação: GAC Matrícula: 54185938/3	Maria Rosália Santos da Silva Lotação: GP Matrícula: 5960259/2

Art. 2º - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de assinatura do documento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 19 de fevereiro de 2026.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente-ITERPA



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2092609

Anexo/Sequencial: 16

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado digitalmente por: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

CPF: ***.025.952-**

Em: 19/02/2026 12:47:35

Emissor: AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4



Identificador de autenticação: 71c95ba5-c3e9-4037-b507-49c292e9116c

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 004/2023-SEDAP - Publicado no DOE Nº 35.440 em 19/06/2023. Protocolo: 952285.
Onde se lê: "Prazo de Vigência: 28/02/2023 a 27/10/2026".
Leia-se: "Prazo de Vigência: 28/02/2023 a 27/02/2026".
Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1294066



PORTARIA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2012/576086	PAULO AFONSO COSTA	MAFRINORTE	48,4891ha	Castanhal	101/2026

Belém (PA), 19/02/2026
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1293949

PORTARIA Nº 105 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu regularmente o Título de Propriedade Sob Condição Resolutiva nº 040, em favor de ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GOES, expedido em data de 11 de julho de 1986, constante da fl. 40 do Livro nº 09, com as seguintes características: Município: Marapanim; Localização: Rio Cajutuba, pela banda oriental; Ramal juçateua pela banda ocidental Denominação: Sem denominação especial; Área: 958ha, 83a, 26ca.

Considerando que foi requerida a Retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº: 092803721/2022 - ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da Denominação, Área e Perímetro do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1-RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Propriedade Sob Condição Resolutiva nº 040, em favor de ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GOES, expedido em data de 11 de julho de 1986, constante da 40 do Livro nº 09, conforme descrito acima, e RETIFICAR a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: Fazenda Águia Branca; ÁREA: 788ha.00a.66ca., PERÍMETRO: 14.057,2676 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 092803721/2022-ITERPA.

2-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
3-Publique-se.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente

Protocolo: 1294202

PORTARIA Nº 58 /2026-ITERPA

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 01 de abril de 2024, e o teor do artigo 117, caput, §1º ao 4º, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o encargo de FISCAL DE CONTRATO e SUPLENTE, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
001/2026	Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos-CORREIOS- contrato particular: 9912478236-	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT- (CNPJ nº 34.028.316/0018-51)	Helen Maria Filocreão Coimbra Sanches Lotação: GAC Matrícula: 54185938/3	Maria Rosália Santos da Silva Lotação: GP Matrícula: 5960259/2

Art. 2º - FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA na data de assinatura do documento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 05 de fevereiro de 2026.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente-ITERPA

Protocolo: 1294315

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 102/2026

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o item “n”, inciso V, do art. 6º e art. 22, do Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, que trata sobre a designação de servidor para conduzir o procedimento de compra/contratação por Sistema de Dispensa Eletrônica e da necessidade de realizar a adjudicação do objeto e sua devida homologação.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora CARLA SUELLEM AZEVEDO DA ROCHA, matrícula nº 5894128/8, para fazer parte como COORDENADORA, no Sistema de Dispensa Eletrônica, com vista à aquisição de bens e contratação de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão de valor, previstos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021:
Parágrafo único - Nos casos em que a Dispensa Eletrônica for fundamentada nos incisos III a VIII, do art. 75, da Lei federal nº 14.133, de 2022, a homologação deverá ocorrer exclusivamente pelo titular do Órgão.
II - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1293996

ERRATA

PORTARIA Nº 071/2026 de 11.02.2026, publicada no DOE 36.533 de 12.02.2026.

Onde se lê: 60 (sessenta) dias
Leia-se: 30 (trinta) dias

Protocolo: 1293893

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005/2026 - CONTRATO 003/2021- ITERPA CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95
PROCESSO: 2021/82710-PAE
ENDEREÇO: Rua Isabel A Redentora, 2356, Edifício Loewen, sala 117, bairro: Centro – CEP: 83.005-010, São José dos Pinhais/PR
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 meses.
JUSTIFICATIVA LEGAL: Lei 8.666/1993,Art. 25, caput, e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 19/02/2026 a 18/02/2027
VALOR GLOBAL: R\$ 11.568,00 (onze mil quinhentos e sessenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2026 - Ação: 293.956 Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 Fonte: 1ª) 02501000061 – Receita de Superávit 2ª) 01501000061 – Receita do Exercício Detalhamento: 007852 3ª) 01500000001 – Recurso do Tesouro Detalhamento: 000000 Elemento de Despesa: 339040 P.I.: 411.000.8338CC
DATA ASSINATURA: 18/02/2026 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente- ITERPA.

Protocolo: 1293901

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 099/2026 de 19/02/2026

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo de prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
Servidor: ALFREDO FERNANDO BORGES NEVES JÚNIOR, Gerente de Logística e Transporte
Natureza da Despesa/Valor
Identificador de autenticação: 18B0C8E.73C7.41C.A6FC30ACACAE58B29
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Anexo/Sequencial: 372

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Andreia do Socorro da Costa (Lei 11.419/2006) EM 20/02/2026 11:30 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C4806D7C5C48499.9EF1FBE4236C22BC.50F9DE1EFF36AC43.27484FA3440C120D



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2092609

Anexo/Sequencial: 21

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Andreia do Socorro da Costa,

CPF: ***.585.642-**

Em: 23/02/2026 11:05:07

Aut. Assinatura: 706b9e7bcf356aaa9ab215b099ebe8fdb207063d68594e04fa6d0f8c0d10996b



Identificador de autenticação: c79cfdda-5367-4678-bbd8-c97bb9717cdf

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>